



## Projeto BILHA SOLIDÁRIA- Fundo Ambiental

Nome: \_\_\_\_\_

Telf: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### **Documentos a anexar**

#### **1. Caso seja beneficiário da tarifa social de energia elétrica (TSEE):**

- Fotocópia de documento de identificação (cartão de cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade beneficiário de TSEE);
- Fatura da eletricidade atual em que comprove ser beneficiário da TSEE;
- Fatura/recibo, ou recibo que comprove a aquisição da garrafa de GPL com data de setembro, outubro, novembro ou dezembro de 2022, onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) do titular de fatura de eletricidade.
- Declaração de consentimento de tratamento de dados (modelo da Anafre assinado pelo titular da fatura de eletricidade).
- Comprovativo de IBAN com nome do titular do contrato de eletricidade ou do seu representante devidamente identificado na declaração de consentimento (modalidade de pagamento preferencial).

#### **2. Caso não seja beneficiário da tarifa social de energia elétrica (TSEE), mas em que pelo menos um dos membros do agregado familiar seja beneficiário de alguma prestação social mínima:**

- Fotocópia de documento de identificação (cartão de cidadão, de residente ou passaporte do titular do contrato de eletricidade beneficiário de TSEE);
- Documento comprovativo do recebimento de uma das prestações sociais mínimas (complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez, complemento da prestação social para a inclusão, pensão social de velhice, subsídio social de desemprego) com referência ao mês anterior ou ao mês de apoio (não é aceitável documento de transferência bancária do pagamento do apoio);
- Fatura/recibo, ou recibo que comprove a aquisição da garrafa de GPL com data de setembro, outubro, novembro ou dezembro de 2022, onde conste o respetivo número de identificação fiscal (NIF) do titular da fatura de eletricidade ou do titular de prestação social.
- Fatura da eletricidade atual em que comprove ser beneficiário da TSEE;
- Comprovativo de agregado familiar (preferencialmente do site das finanças e/ou da Segurança Social se não vier discriminado no documento da prestação social), exceto se o beneficiário da prestação social for o titular do contrato de eletricidade ou se no documento comprovativo da prestação corresponder à mesma morada.
- Declaração de consentimento de tratamento de dados (modelo da Anafre assinado pelo titular da fatura de eletricidade).
- Comprovativo de IBAN com nome do titular do contrato de eletricidade ou do seu representante devidamente identificado na declaração de consentimento (modalidade de pagamento preferencial).

Junta de Freguesia Alvalade

Lisboa, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_